



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

PROJETO INDICATIVO

PROJETO DE LEI Nº: 1.124 /2026.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, a intensificação das ações de incentivo à doação voluntária de sangue durante a campanha Junho Vermelho no Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa da Paraíba indica:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Estadual a ampliação e o fortalecimento das ações da campanha **Junho Vermelho**, com o objetivo de incentivar a doação voluntária e regular de sangue em todo o Estado da Paraíba.

Art. 2º As ações poderão contemplar:

I – campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da doação de sangue;

II – divulgação dos locais de coleta e dos requisitos para doação;

III – realização de mutirões e ações itinerantes de coleta de sangue;

IV – parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, entidades religiosas e organizações da sociedade civil para promoção da campanha;

V – ações voltadas à fidelização de doadores e ao aumento dos estoques dos hemocentros estaduais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá atuar em parceria com os municípios, hemocentros, hospitais e demais instituições envolvidas na captação e coleta de sangue para execução das ações previstas nesta Indicação.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O mês de junho é marcado pela campanha **Junho Vermelho**, movimento nacional de conscientização que busca estimular a doação voluntária de sangue, especialmente em um período do ano em que os estoques dos hemocentros costumam apresentar redução significativa.

A doação de sangue é um ato simples, seguro e solidário que pode salvar inúmeras vidas. O sangue coletado é indispensável para o atendimento de pacientes submetidos a cirurgias, tratamentos oncológicos, transplantes, acidentes e diversas outras situações de emergência.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Estado da Paraíba amplie as ações de conscientização e mobilização da população, fortalecendo a cultura da doação regular e contribuindo para a manutenção dos estoques em níveis adequados para atender às demandas da rede pública de saúde.

A presente Indicação visa estimular políticas públicas voltadas à valorização da solidariedade e à promoção da saúde, beneficiando diretamente milhares de paraibanos que dependem diariamente das transfusões sanguíneas.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente projeto de lei ao Excelentíssimo senhor Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo, solicitando o apoio dos meus dignos pares para sua aprovação.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB

Praça João Pessoa s/n – Gabinete Dep. Tanilson Soares– Cep 58.013-900 Tel(s) 3214-4553 e Telefax 3214-4554 - João Pessoa/PB
